

endpoint e proteção contra-ataques avançados, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Justiça

VALOR TOTAL: 1.769.540,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 meses após o início da vigência do contrato, conforme art. 57, IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 1222047

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 005-2023**

Processo PROCON: 2023-NLKVX.

ARP nº: 002/2023.

Processo nº: 2023/00711.

Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG-MT.

Contratada: Araraúna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.

Valor Estimado: Item 1 - Passagens aéreas nacionais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil); Item 2 - Passagens aéreas internacionais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Recursos Orçamentários: UG 460904 - FEDC e UG 460202 - PROCON.

Vitória, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Presidente - PROCON/ES

Protocolo 1222817

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 006/2023**

Processo E-docs nº 2023-NHNDM

Forma de contratação: Dispensa de Licitação - Art. 24, II, Lei 8.666/93

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES

Contratada: Vix Service Serviços Ambientais LTDA

CNPJ: 25.277.129/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização geral em toda área interna e externa da sede do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Referente a 4 (quatro) aplicações durante a vigência.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:

10.46.904.14.422.0068.4847; Natureza das despesas: 339039; Fonte: 759.

Vitória, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Presidente - PROCON/ES

Protocolo 1222824

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 092-S, de 08 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II, art. 98 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EDIL SOARES DE OLIVEIRA**, nº funcional **4499310**, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1222279

PORTARIA Nº 096-S, de 11 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual e tendo em vista o que estabelece o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043/1975 e,

Considerando o Decreto nº. 4999-R, de 25 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório, aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, em conformidade com os artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº. 46, de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, com o objetivo de promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório pelos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo público efetivo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto nº. 4999-R, de 25/10/2021, publicado em 26/10/2021,

Titulares:

- Victor Nunes Toscano - NF 2970805
- Elisângela Fantin Carneiro - NF 3334589
- Edilene Santana Machado Subtil - NF 328801

Suplentes:

- Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - NF 3288579
- Juliana Dantas dos Santos - NF 2941082
- Wesley Forza - NF 3315550